

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1235/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0094388/2023-78

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 622, de 12 de junho de 2025, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Durval Braga, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rodovia Itajubá/Lorena, km 10, B. Ponte Santo Antônio, em Itajubá, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Itajubá

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/06/2025